and very



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 52/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.701/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relatora: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação - Ata nº 37/2023, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito Municipal. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 2 de outubro de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

Conclusão:

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo acompanhada pelo demais integrantes.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 3 de outubro de 2023.

GIOVANA K. G. DE SOUZA

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social,

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, r

LIDO EM PLENARIO

Secretário